

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003805/16 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 15.001,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002690 de 15 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 15.001,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS	
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
ATIVIDADE : 2.015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS	
3.1.90.08 / 22 - 052 - 0001 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	
ATIVIDADE : 2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/MDE	
3.3.90.30 / 52 - 192 - 0020 - Material de Consumo	10.500,00
ATIVIDADE : 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE	
3.1.90.08 / 52 - 194 - 0020 - Outros Benefícios Assistenciais	10.500,00
05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB	
ATIVIDADE : 2.072 - PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA	
3.3.90.30 / 55 - 266 - 0001 - Material de Consumo	1.300,00
ATIVIDADE : 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA	
3.3.90.30 / 55 - 273 - 0001 - Material de Consumo	1.300,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais	
ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL	
3.3.90.30 / 72 - 424 - 4510 - Material de Consumo	1.321,00
3.3.90.32 / 72 - 428 - 4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.201,00
3.3.90.39 / 72 - 431 - 4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	880,00
09 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
ATIVIDADE : 2.250 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMMU	
3.1.90.13 / 91 - 573 - 0001 - Obrigações Patronais	1.000,00

Total Suplementação: 15.001,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE	
ATIVIDADE : 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE	
3.1.90.08 / 52 - 194 - 0020 - Outros Benefícios Assistenciais	10.500,00
05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB	
ATIVIDADE : 2.072 - PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA	
3.3.90.30 / 55 - 266 - 0001 - Material de Consumo	1.300,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais	
ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL	
3.3.90.32 / 72 - 428 - 4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.201,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

09 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ATIVIDADE : 2.250 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMMU

3.1.90.13 / 91 - 573 - 0001 - Obrigações Patronais

1.000,00

Total Anulação:

15.001,00

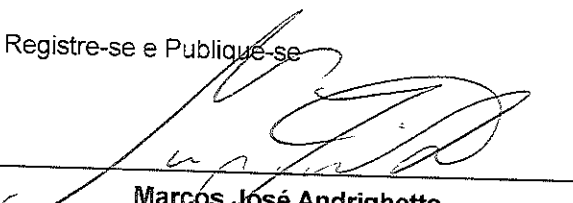
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 21 DE DEZEMBRO DE 2016



José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se



Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração